



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 126, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

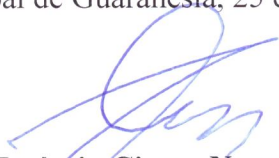
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a servidora **Rosangela de Fátima Balbino Moriconi** do cargo de **Assessor III**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 48 de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando quaisquer disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1º de março de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 25 de março de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024